

Perfil Profissional desejável para os cargos e funções comissionadas do CDDI

PERFIL COORDENADOR GERAL do Centro de Documentação e Disseminação de Informações do IBGE

### Do cargo ou função

Nome cargo ou função COORDENADOR GERAL CDDI

Nível do cargo **CCE 1.14** 

órgão ou entidade /

subordinação

especificar a posição e Centro de Documentação e Disseminação de Informações, um dos 5

órgãos específicos singulares que compõem o IBGE

### Das Responsabilidades

### **Principais** responsabilidades

De acordo com a RCD 7/2024 as atribuições do CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CDDI são:

- a) planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de documentação e de disseminação de informações produzidas pelo **IBGE**:
- b) desenvolver produtos e serviços de informação adequados aos vários segmentos de usuários e promover sua divulgação e comercialização;
- c) atender às demandas dos usuários da instituição por meio de seus canais de comunicação com a sociedade;
- d) gerir a comunicação interna;
- e) divulgar a imagem e preservar a memória institucional; e
- f) zelar pelos direitos intelectuais do IBGE quanto a seus produtos.

### Escopo de gestão / tamanho da equipe

O CDDI é composto por 2 gerências diretamente subordinadas à Coordenação Geral, (1) Gerência de Planejamento e Orçamento e (2) Gerência de Disseminação da Informação e por 4 coordenações (FCE 1.11). No total, conta de com 54 cargos de confiança/funções

comissionadas.

CDDI/COPEG - Coordenação de Produção Editorial e Gráfica

CDDI/COMAR – Coordenação de Marketing

CDDI/ COATI – Coordenação de Atendimento e Informação CDDI/ CEON - Coordenação de Experiência e Serviços On-line

### Dos Critérios Obrigatórios



para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### Critérios específicos –

De acordo com o Decreto 10.829 de 2021, Art. 18. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

### Dos requisitos desejáveis

Formação e Experiências desejáveis Formação acadêmica em áreas correlatas.

Mínimo 4 anos de experiência em áreas correlatas na iniciativa pública ou privada

Competências desejáveis Competências de Liderança identificadas e sugeridas pela ENAP 2021

### Visão de Futuro

 Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

#### Inovação e mudança

 Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma



adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

### Comunicação estratégica

 Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.

### Geração de valor para o usuário

 Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

### Gestão para Resultados

- Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.
- Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

### Gestão de Crises

- Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto.
- Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

### **Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal**

- Capacidade de empregar o autoconhecimento e a inteligência emocional na construção de sua identidade de líder, de reconhecer intimamente suas forças e fraquezas de ordem comportamental, de administrar suas emoções de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos.
- Capacidade de identificar suas capacidades e limitações, e de assumir o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoção de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.

### Engajamento de pessoas e equipes

- Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe.
- Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho.
- Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem



contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

### Coordenação e colaboração em rede

- Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum.
- Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede. construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

outros requisitos

PERFIL COORDENADOR GERAL ADJUNTO do Centro de Documentação e Disseminação de Informações do IBGE

Do cargo ou função Nome cargo ou função

COORDENADOR GERAL ADJUNTO CDDI

FCE 1.13 Nível do cargo

órgão ou entidade /

subordinação

especificar a posição e Centro de Documentação e Disseminação de Informações, um dos 5 órgãos específicos singulares que compõem o IBGE

#### Das Responsabilidades

**Principais** responsabilidades De acordo com a RCD 7/2024 as atribuições do CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CDDI são:

- a) planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de documentação e de disseminação de informações produzidas pelo IBGE;
- b) desenvolver produtos e serviços de informação adequados aos vários segmentos de usuários e promover sua divulgação e comercialização;
- c) atender às demandas dos usuários da instituição por meio de seus canais de comunicação com a sociedade;
- d) gerir a comunicação interna;



e) divulgar a imagem e preservar a memória institucional; e

f) zelar pelos direitos intelectuais do IBGE quanto a seus produtos.

## Escopo de gestão / tamanho da equipe

O CDDI é composto por 2 gerências diretamente subordinadas à Coordenação Geral, (1) Gerência de Planejamento e Orçamento e (2) Gerência de Disseminação da Informação e por 4 coordenações (FCE 1.11). No total, conta de com 54 cargos de confiança/funções comissionadas.

CDDI/COPEG - Coordenação de Produção Editorial e Gráfica

CDDI/COMAR - Coordenação de Marketing

CDDI / COATI – Coordenação de Atendimento e Informação CDDI/ CEON – Coordenação de Experiência e Serviços On-line

### Dos Critérios Obrigatórios

### Critérios gerais

De acordo com o Decreto 10.829 de 2021 Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### Critérios específicos –

De acordo com o Decreto 10.829 de 2021, Art. 18. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

### Dos requisitos desejáveis

Formação e Experiência desejáveis Formação acadêmica em áreas correlatas.



Mínimo 4 anos de experiência em áreas correlatas na iniciativa pública ou privada

Competências desejáveis Competências de Liderança identificadas e sugeridas pela ENAP 2021

### Visão de Futuro

 Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

### Inovação e mudança

 Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

### Comunicação estratégica

 Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.

### Geração de valor para o usuário

 Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

### Gestão para Resultados

- Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.
- Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

### Gestão de Crises

- Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto.
- Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

### Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal

 Capacidade de empregar o autoconhecimento e a inteligência emocional na construção de sua identidade de líder, de



- reconhecer intimamente suas forças e fraquezas de ordem comportamental, de administrar suas emoções de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos.
- Capacidade de identificar suas capacidades e limitações, e de assumir o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoção de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.

### Engajamento de pessoas e equipes

- Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe.
- Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho.
- Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

### Coordenação e colaboração em rede

- Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum.
- Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

outros requisitos

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO COORDENADOR CDDI/COPEG - Coordenação de Produção Editorial e Gráfica

Do cargo ou função

Nome cargo ou função

COORDENADOR da COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO EDITORIAL E

GRÁFICA CDDI/COPEG

Nível do cargo FCE 1.11



Órgão ou entidade / especificar a posição e subordinação

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO EDITORIAL E GRÁFICA diretamente subordinada ao CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CDDI

### Das Responsabilidades

### Principais responsabilidades

De acordo com a RCD 7 /2024 as atribuições da CDDI/COPEG são:

- a) coordenar, planejar e supervisionar a produção editorial e gráfica das publicações e materiais promocionais do IBGE;
- b) zelar pelo uso da identidade visual estabelecida nos manuais internos do IBGE; e
- c) coordenar o Projeto Editorial do IBGE.

## escopo de gestão / tamanho da equipe

O Coordenador do CDDI/COPEG possui 4 gerências de nível 2 e o total de 11 cargos/funções comissionados

COPEG/GEDI – Gerência de Editoração (FCE 1.08) COPEG/GGRAF -Gerência de Gráfica (FCE 1.08)

COPEG/GILOG - Gerência de Impressão, Acabamento e Logística (FCE 1.08)

COPEG/GECOI - Gerência de Sistematização de Conteúdos Informacionais (FCE 1.08)

### Dos Critérios Obrigatórios

### Critérios gerais

De acordo com o Decreto 10.829 de 2021 Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

- I idoneidade moral e reputação ilibada;
- II perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado: e
- III não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### Critérios específicos

De acordo com o Decreto 10.828/2021, Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

- I possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- II ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;
- III possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou



IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

### Dos Requisitos Desejáveis

formação e experiência desejáveis Formação superior em áreas correlatas

Mínimo de 3 anos atuando em áreas de atendimento ao cliente interno ou

externo na esfera pública ou privada

Mínimo de 3 anos de experiência em posições de gestão na esfera

pública ou privada

Conhecimentos de gestão de projetos em especial Planejamento Editorial

Gráfico do IBGE

Competências desejáveis

Competências Transversais de um setor público de alto desempenho, sugeridas pela ENAP, 2021

Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital-** Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação -** Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe-** Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos-** Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica -** Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.



## PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL COORDENADOR CDDI/ COMAR – Coordenação de Marketing

### Do Cargo ou Função

Nome cargo ou

função

COORDENADOR da COORDENAÇÃO DE MARKETING CDDI/COMAR

Nível do cargo

FCE1.11

Órgão ou entidade / especificar a posição e subordinação

COORDENAÇÃO DE MARKETING diretamente subordinada ao CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE

INFORMAÇÕES – CDDI

### Das Responsabilidades

### Principais responsabilidades

De acordo com a RCD 7/2024 as atribuições da CDDI/COMAR são:

a) gerir todas as ações de marketing da instituição e o uso da marca IBGE;

b) promover a disseminação dos produtos do IBGE e da sua imagem institucional, através da organização de atividades de comunicação, propaganda e realização de eventos; e

c) gerenciar o Coral do IBGE.

O Coordenador de Marketing possui na sua equipe: 3 gerências de nível 1, 1 gerência de nível 2 e o total de 15 cargos /funções comissionadas

escopo de gestão / tamanho da equipe

COMAR/GECRI - Gerência de Criação (FCE 1.06)

COMAR/GEDUC – Gerência de Assuntos Educacionais (FCE 1.06) COMAR/GECOP – Gerência de Conteúdos e Promoções (FCE 1.06) COMAR/GECOM – Gerência de Comercialização (FCE 1.08)

### Dos Critérios Obrigatórios

### Critérios gerais

De acordo com o Decreto 10.829 de 2021 Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.



#### Critérios específicos

De acordo com o Decreto 10.829 de 2021 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

- I possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- II ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;
- III possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou
- IV ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

### Dos Requisitos Desejáveis

Formação e Experiência desejáveis Formação superior em áreas correlatas

Mínimo de 3 anos atuando em áreas de atendimento ao cliente interno ou externo na esfera pública ou privada

Mínimo de 3 anos de experiência em posições de gestão na esfera pública ou privada

Conhecimentos em propaganda e marketing, design gráficos e projetos educacionais

Competências desejáveis

Competências transversais de um setor público de alto desempenho, sugeridas pela ENAP 2021 Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital-** Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação -** Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe-** Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.



**Orientação por valores éticos-** Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

### Outros requisitos

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL COORDENADOR CDDI/COATI – COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO

_				_	~
Do o	card	Or	OU	⊢un	cão

COORDENADOR da Coordenação de Atendimento e Informação

Nome cargo ou função CDDI/COATI

Nível do cargo FCE 1.11

Órgão ou entidade / especificar a posição e subordinação

Coordenação de Atendimento e Informação diretamente subordinada

ao CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE

INFORMAÇÕES - CDDI

### Das Responsabilidades

## Principais responsabilidades

De acordo com a RCD 7/2024, as atribuições da Coordenação de Atendimento e Informação são:

 a) Planejar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, implementação e manutenção de ações e iniciativas de disseminação com componentes geoespaciais, no âmbito do CDDI.

# Escopo de gestão / tamanho da equipe

A Coordenação de Atendimento e Informação possui 1 (uma) gerência de nível 1 e 2 (duas) gerências de nível 2 e o total de 10 cargos comissionados

COATI/GEATE – Gerência de Atendimento (FCE 1.08)

COATI/GEBIM – Gerência de Biblioteca, Informação e Memória (FCE

1.08)

COATI/GERI – Gerência de Recuperação de Informações (FCE 1.06)

### Dos Critérios Obrigatórios



De acordo com o Decreto 10.829 de 2021 Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

- I idoneidade moral e reputação ilibada;
- II perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
- III não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### Critérios específicos

De acordo com o Decreto 10829 de 2021 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

- I possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- II ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;
- III possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou
- IV ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

### Dos Requisitos Desejáveis

Formação e Formação superior em áreas correlatas

Experiência desejáveis Mínimo de 3 anos atuando em áreas de atendimento ao cliente interno

ou externo na esfera pública ou privada

Mínimo de 3 anos de experiência em posições de gestão na esfera

pública ou privada

Conhecimento da LGPD e LAI

Competências desejáveis

Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Competências



Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital-** Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

transversais de um setor público de alto desempenho, sugeridas pela ENAP 2021

**Comunicação -** Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe-** Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos-** Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica -** Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

outros requisitos

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL COORDENADOR CDDI/CEON – Coordenação de Experiência e Serviços On-line

### Do Cargo ou Função

Nome cargo ou função

COORDENADOR da Coordenação de EXPERIÊNCIA E SERVIÇOS

ON-LINE CDDI/CEON

Nível do cargo

FCE 1.11

Órgão ou entidade / especificar a posição e subordinação

COORDENAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E SERVIÇOS ON-LINE diretamente subordinada ao CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CDDI

### Das Responsabilidades

De acordo com a RCD 7/2024, as atribuições da CEON são :



### Principais responsabilidades

- a) planejar, implantar, manter, coordenar e supervisionar os serviços disponibilizados no portal do IBGE, na intranet e demais sítios institucionais; e
- b) avaliar e incorporar novas tecnologias para a disseminação de informações estatísticas, geocientíficas e institucionais.

## Escopo de gestão / tamanho da equipe

A Coordenação de experiência e serviços on-line possui 3(três) gerências de nível 1 e um total de 8 cargos comissionados

GEON/GEPUC – Gerência de Publicação e Gestão de Conteúdo (FCE 1.06)

GEON/GEINF – Gerência de Infraestrutura e Serviços Web (FCE 1.06) GEON/GENOV- Gerência de Inovação e Desenvolvimento (FCE 1.06)

### Dos Critérios Obrigatórios

### Critérios gerais

De acordo com o Decreto 10.829 de 2021 Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

- I idoneidade moral e reputação ilibada;
- II perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
- III não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### Critérios específicos

De acordo com o Decreto 10.829 de 2021, Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

- I possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- II ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;
- III possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou
- IV ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

### Dos requisitos desejáveis

Formação superior em áreas correlatas

Formação e Experiência desejáveis

Mínimo de 3 anos atuando em áreas de atendimento ao cliente interno ou externo na esfera pública ou privada

Mínimo de 3 anos de experiência em posições de gestão na esfera



pública ou privada

Conhecimento de redes sociais e novas plataformas

Competências desejáveis

Competências público de alto desempenho, sugeridas pela ENAP 2021

Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o transversais de um setor desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

> Mentalidade digital- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe-** Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da res pública.

**Visão sistêmica-** Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros requisitos